

Ano **2022**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º ____, Liv. ____, Fls. Em ____/12/2022.

Às : hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
X Emenda Aditiva

N.º. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº 023/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
	1170	- Implantação de Calçada na Avenida Castelo Branco no Bairro Novo Horizonte;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0116	1170 – OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MEIOS-FIOS, CALÇADAS E PRAÇAS;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023, a presente proposição é de extrema necessidade, tendo em vista que naquele local possui um grande fluxo de alunos, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças